



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 –
CEP 97940-000

administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br

PORTARIA 038/2020.

**CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE À SERVIDORA
MUNICIPAL.**

DANIEL GORSKI, Prefeito Municipal de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em vista do que consta do Processo nº 035/2020 do Setor de Pessoal, e em conformidade com o que dispõe o artigo 17 da Lei Municipal nº 38/93, PROMOVE a servidora LISIANE ANDREA SCHONS, por merecimento, da Classe C para a Classe D, fazendo jus ao vencimento básico de 2,23 PMS (Dois vírgula vinte e três vezes o Piso Municipal de Salários), correspondente ao padrão 05, classe D, a partir de 01 de março de 2020, correndo as despesas da presente portaria por conta de dotação orçamentária própria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvador das Missões, 26 de fevereiro de 2020.

DANIEL GORSKI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GUSTAVO NEDEL

Sec. Mun. Adm. Fazenda e Planejamento